



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 751 /2024

EM 16/04/24

**“Concede o Prêmio de Mérito Comunitário
ao senhor **Luciano Cabrera.**”**

Art. 1º - Concede o Prêmio Mérito Comunitário ao senhor **LUCIANO CABRERA que faz um trabalho voltado à comunidade ministrando aulas de Taekwondo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 16 de abril de 2024.

Vereadora Professora Diacuiria
MDB

Justificativa:

O Senhor Luciano Cabrera tem se destacado por seu compromisso exemplar com o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local. Suas atividades voluntárias, centradas na promoção do Taekwondo entre as crianças, são uma fonte de inspiração e enriquecimento para a sociedade.

O trabalho incansável do Senhor Cabrera não se limita apenas à instrução das técnicas do Taekwondo, mas vai além, ao incentivar a participação de crianças em campeonatos, proporcionando-lhes oportunidades de crescimento pessoal e desenvolvimento de habilidades esportivas. Além disso, sua capacidade de angariar recursos junto à comunidade demonstra um alto grau de comprometimento e habilidade de gestão.

Com uma turma de 25 alunos e operando no Piquete 35, no Parque Guanabara, o Senhor Cabrera tem demonstrado um vívido exemplo de liderança comunitária e empreendedorismo social. Seu trabalho não apenas fortalece os laços sociais, mas também promove valores fundamentais como disciplina, respeito e trabalho em equipe entre os jovens.

A concessão do Prêmio Mérito Comunitário é, portanto, uma maneira de reconhecer e valorizar publicamente os esforços do Senhor Luciano Cabrera, incentivando-o a continuar seu trabalho altruístico e inspirador. Sua dedicação e contribuição para o bem-estar da comunidade merecem ser celebradas e destacadas como exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo em reconhecimento ao meritório trabalho do Senhor Luciano Cabrera em prol da comunidade.

